



**EDITAL Nº 004/2017 - PROAP  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS MEMBROS DA CAV**

**SELEÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA CAV**

<b>Presidente – Docente</b>	
<b>Membro</b>	<b>Situação</b>
Aparecido Osdimir Bertolin	Efetivo
Antônio Wanderley de Oliveira	Suplente
<b>Membro – Docente</b>	
<b>Membro</b>	<b>Situação</b>
Alivinio de Almeida	Efetivo
Eliseu Riscaroli	Suplente
Pedro Ysmael Cornejo Mujica	Suplente
George Lauro Ribeiro de Brito	Suplente
Humberto Xavier de Araújo	Suplente
Juliana Leitão Dutra	Suplente
<b>Membro – Técnico Administrativo</b>	
<b>Membro</b>	<b>Situação</b>
Vanderlan Carneiro Dias	Efetivo
Michelle Matilde S. L. Trombini Duarte	Suplente

O artigo 5º da Resolução Consuni nº 23/2015 regulamenta a composição da CAV:

**Art. 5º** A CAV será composta por 04 (quatro) docentes, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes; e 02 (dois) técnico-administrativos, sendo 01 (um) titular e 01 suplente, que já cumpriram o estágio probatório, indicados pelo(a) Pró-Reitor(a) de Avaliação e Planejamento e nomeados por portaria do(a) Reitor(a), com mandato de 03 (três) anos, sendo possível uma recondução.

Considerando o volume de processos que a CAV analisa diariamente e o número considerável de inscrições deferidas, os membros da comissão, juntamente com seu presidente, decidiram manter todos os inscritos classificados como suplentes, compondo a comissão não só no caso de férias dos membros efetivos, mas também no apoio da análise das avaliações e demais atribuições da CAV.

Palmas, 02 de maio de 2017.

EDUARDO ANDREA LEMUS ERASMO  
Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento  
Presidente da CAV